

SESSÃO PLENÁRIA
13/03/2024



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P A U T A

Nº	NÚMERO		EMENTA	RELATOR(A)	REQUERENTE	LOCALIDADE	PROCESSO
	DELIBERAÇÃO PARECER	COMISSÃO					
01	238	CEP	Recredencia, por 5 anos, a contar de 1º de janeiro de 2024, o Colégio Professor Raymundo Luiz Marinho Carvalho, em Alegrete, para oferta do Curso Técnico em Enfermagem – eixo tecnológico Ambiente e Saúde, desenvolvido presencialmente, de forma subsequente. Aprova o Projeto Pedagógico do Curso e autoriza o funcionamento desse Curso, por readequação do Curso Técnico em Enfermagem, autorizado pela Deliberação CEEed nº 132/2018. Aprova o Regimento Escolar para o Curso. Considera válidos os estudos do Curso Técnico em Enfermagem – eixo tecnológico Ambiente e Saúde, desenvolvido presencialmente de forma subsequente, realizados em 2023.	Rosa	Fundação Áttila Taborda – FAT	Alegrete	22/2700-0000004-7
02	239	CEP	Considera cumpridas, pela Escola Técnica FISMA, em Santa Maria, as providências determinadas na Deliberação CEEed nº 403/2020, referentes à oferta do Curso Técnico em Radiologia - eixo tecnológico Ambiente e Saúde, desenvolvido de forma subsequente, na modalidade presencial.	Rosa	FISMA – Faculdade Integrada de Santa Maria Ltda.	Santa Maria	20/1900-0002437-7
03	240	CEP	Credencia, por 3 anos, a Escola Técnica Universitário – Porto Alegre, em Porto Alegre, para oferta do Curso Técnico em Enfermagem – eixo tecnológico Ambiente e Saúde, desenvolvido presencialmente de forma concomitante e subsequente. Aprova o Regimento Escolar para Educação Profissional. Aprova o Projeto Pedagógico do Curso e autoriza o funcionamento desse Curso. Determina providência.	Odila	Sociedade Educacional Simões Lopes Neto Ltda.	Porto Alegre	22/1900-0024037-2
04	241	CEP	Credencia, por 3 anos, a Escola Estadual de Educação Básica Dom Érico Ferrari, em Agudo, para oferta do Curso Técnico em Administração – eixo tecnológico Gestão e Negócios, desenvolvido presencialmente de forma concomitante e subsequente. Aprova o Projeto Pedagógico do Curso e autoriza o funcionamento desse Curso. Aprova o Regimento Escolar Parcial para o Curso. Determina providência.	Sani	Seduc/RS	Agudo	22/1900-0038546-0
05	242	CEP	Considera cumprida, pela Unidade de Ensino Flores da Cunha, em Flores da Cunha, do Centro Tecnológico Universidade de Caxias do Sul, com sede em Caxias do Sul, a providência determinada no item 6 do Parecer CEEed nº 632/2014, referente à oferta do Curso Técnico em Cozinha – eixo tecnológico Turismo, Hospitalidade e Lazer.	Antônio	Fundação Universidade de Caxias do Sul	Flores da Cunha	23/1900-0040098-7

06	243	CEMES	Reconhece, por 5 anos, o Curso de Bacharelado em Engenharia de Energia, desenvolvido na Unidade em Porto Alegre, pela Universidade Estadual do Rio Grande do Sul – UERGS. Toma conhecimento do Relatório, referente ao estabelecido na Deliberação CEEed nº 348/2018, do Curso de Bacharelado em Engenharia de Energia, desenvolvido na Unidade em Porto Alegre, pela Universidade Estadual do Rio Grande do Sul – UERGS. Determina providências.	Ruben	Universidade Estadual do Rio Grande do Sul – UERGS	Porto Alegre	23/1950-0000219-2
07	244	CLN	Toma ciência da transferência de manutenção da Escola de Ensino Médio Multieducare, em Butiá, mantida pelo Multieducare Sistemas de Ensino Ltda. - ME para Sistema de Educação Rebanhar Ltda., de Butiá/RS.	Odila	Multieducare Sistemas de Ensino Ltda. - ME	Butiá	24/2700-0000040-4
08	245	CLN	Declara equivalentes ao Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Maria Fernanda Taveira Valentti, na República Oriental do Uruguai.	Odila	Maria Fernanda Taveira Valentti	Porto Alegre	24/1900-0007185-7
09	246	CLN	Constata irregularidades na Escola de Ensino Médio Ludwig, em Canoas, RS. Susta, até nova manifestação deste Conselho, a análise de processos em tramitação neste Conselho de Educação e o ingresso de novos expedientes de credenciamento e de autorização para funcionamento de curso(s), bem como de transferência de manutenção em que a Escola de Ensino Médio Ludwig e a mantenedora, Centro de Ensino Galeano Ltda., sejam partes interessadas, contados da data de publicação desta Deliberação. Suspende matrículas de estudantes até nova manifestação deste Conselho.	Raul	CEED/RS	Canoas	24/2700-0000056-0
10	247	CLN	Declara equivalentes ao Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Rosana Elena Ivañuk, na República Argentina.	Odila	Rosana Elena Ivañuk	Porto Alegre	24/1900-0008209-3
11	248	CLN	Declara equivalentes ao Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Amath Ndao, na República do Senegal.	Raul	Amath Ndao	Porto Alegre	22/1900-0032458-4
12	249	CLN	Declara equivalentes ao Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Nathalia Vasquez Aguirre, na República da Colômbia.	Sônia	Nathalia Vasquez Aguirre	Porto Alegre	24/2700-0000051-0
13	250	CLN	Declara equivalentes ao Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Marie Roselyne Ulysse, na República do Chile.	Ruben	Marie Roselyne Ulysse	Porto Alegre	24/1900-0008070-8
14	251	CLN	Declara equivalentes ao Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Marlon Aristides Merlos Santamaria, na República de El Salvador.	Sônia	Marlon Aristides Merlos Santamaria	Porto Alegre	24/1900-0008459-2
15	252	CLN	Declara equivalentes ao Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Elisa Taniguchi De Azeredo, no Canadá.	Carla	Elisa Taniguchi De Azeredo	Porto Alegre	24/2700-0000054-4
16	253	CLN	Declara equivalentes ao Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Simon Hilario Monique Gonzalez, na República Bolivariana da Venezuela.	Dulce	Simon Hilario Monique Gonzalez	Porto Alegre	24/1900-0008307-3
17	254	CLN	Declara equivalentes ao Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Ivana Elisa Rojas Cerda, na República Oriental do Uruguai.	Odila	Ivana Elisa Rojas Cerda	Porto Alegre	24/2700-0000059-5
18	255	CLN	Declara equivalentes ao Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Julia Lessa Leotte, na República Portuguesa.	Iara	Julia Lessa Leotte	Porto Alegre	24/1900-0008696-0
19	256	CLN	Constata o cometimento de irregularidades pelo Colégio Totem Santa Maria, em Santa Maria, e pela sua mantenedora, Escola	Odila	CEED/RS	Santa Maria	23/2700-0000066-2

		<p>Infantil e Fundamental Jacuí Central Ltda. – EPP, por colocar em funcionamento, em 14 de fevereiro de 2022, a turma de 1º ano do Ensino Médio, à revelia do ato prévio de credenciamento e de autorização para funcionamento de curso, pelo Conselho Estadual de Educação. Susta o exame de novos processos de credenciamento e de autorização para funcionamento de curso(s), bem como de transferência de manutenção, em que o Colégio Totem Santa Maria e a mantenedora, Escola Infantil e Fundamental Jacuí Central Ltda. – EPP, sejam partes interessadas, pelo prazo de 3 (três) anos, contados da data de publicação desta Deliberação.</p> <p>Validar o processo pedagógico, desenvolvido durante o período de 14 de fevereiro de 2022 a 08 de dezembro de 2022, realizado na turma de 1º ano de ensino médio do Colégio Totem Santa Maria, em Santa Maria.</p>				
--	--	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--